



## **MOVIMENTO SOCIAL DE MORADIA E POLÍTICA SOCIAL DE HABITAÇÃO:**

a participação das mulheres na luta pelo direito a moradia

SOUZA, Luciene Oliveira de<sup>1</sup>

ALVES, Alan de Loiola<sup>2</sup>

### **RESUMO**

O objetivo desse artigo é discutir sobre a participação das mulheres na luta pelo direito a moradia e apresentar a importância do movimento social de moradia em prol da construção das políticas sociais de habitação. A metodologia utilizada neste estudo foi exploratória e de natureza qualitativa, tendo como procedimentos metodológicos levantamento bibliográfico e entrevistas semiestruturadas com cinco mulheres do Movimento Frente de Luta por Moradia - FLM do Jardim Ipanema na zona leste da cidade de São Paulo. Os resultados deste trabalho apontam que a falta de moradia está ligada a desigualdade social e que os movimentos sociais foram importantes para que a moradia fosse considerada um direito social e que fossem criadas políticas sociais de habitação. Ainda, destaca que as mulheres tem ocupado espaço nos movimentos sociais de moradia, sendo a maioria no FLM e a participação neste movimento é uma possibilidade de conseguir a casa própria.

**PALAVRAS- CHAVE:** Mulheres; Movimento Social de Moradia; Política de Habitação.

### **INTRODUÇÃO**

Este artigo tem como tema a participação das mulheres na luta pelo direito a moradia. A falta de moradia é uma das manifestações da questão social, que segundo Raichelis (2006, p.17), a expressão das “desigualdades sociais produzidas e reproduzidas na dinâmica contraditória das relações sociais” na sociedade capitalista.

Neste sentido, como destaca Iamamoto (2004, p.28), “as novas bases de produção da questão social e suas múltiplas expressões são o objeto do trabalho cotidiano do assistente social”, sendo o acesso à moradia digna um dos elementos da profissão.

De acordo com Alves e Cavenaghi (2016, p.257), as condições de habitação da população “são um dos aspectos que perpassam as várias dimensões das desigualdades sociais na América Latina”, onde “as condições de moradia da população brasileira e latino-americana são marcadas por alto grau de desigualdade e exclusão”.

Conforme aponta o IPEA (2012):

---

<sup>1</sup> Estudante de Graduação em Serviço Social pela Universidade Nove de Julho- UNINOVE. E-mail: lucy613975@gmail.com.

<sup>2</sup> Assistente Social, Doutorando do Curso do Programa de Pós Graduação de Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP, docente do Curso de Serviço Social da UNINOVE. E-mail: alanloiola@uni9.pro.br



O problema da superlotação domiciliar atinge 2,6 milhões de domicílios brasileiros, que possuem densidade superior a três pessoas por cômodo utilizado como dormitório. Estes domicílios se concentram, em termos absolutos, nas áreas urbanas (80,1%) e na região Sudeste do país (42,4%), refletindo a maior concentração populacional e uma intensa demanda por solo urbanizado nestas áreas<sup>3</sup>.

Apesar de a moradia ser considerada um direito social no Brasil a partir da Constituição Federal de 1988, ela continua a ser negada a toda população, pois como destaca Koga (2009), as famílias mais pobres residem em domicílios precários, vivendo em áreas e em condições de vulnerabilidade social.

Em decorrência dessa situação a população resiste se organiza e se mobiliza em busca pelo direito a moradia segura e digna, na qual as mulheres tem feito parte dos movimentos sociais de moradia. Para tanto, este artigo está estruturada em duas partes. A primeira evidencia as lutas por moradia através dos movimentos sociais e apresenta as conquistas dos direitos e das políticas públicas de habitação. A segunda parte discute a participação das mulheres na luta pelo direito a moradia, destacando as possibilidades e dificuldades enfrentadas neste movimento.

## **1. Do Movimento Social de Moradia as Políticas Sociais de Habitação**

A moradia é entendida como elemento essencial do ser humano, sendo um direito social e como aponta Souza (2004, p.45) apud Santos (2013, p.2) “é inerente à pessoa e independente de objeto físico para a sua existência e proteção jurídica”.

Conforme aponta Santos (2013, p.2), a princípio qualquer lugar era local para estabelecer-se como abrigo: uma caverna, uma árvore e a superfície do gelo, pois eram suficientes para sobrevivência digna das pessoas. Contudo, os espaços livres foram reduzindo com o desenvolvimento da sociedade, a globalização e o capitalismo, acarretando “uma segregação social em relação aos menos favorecidos”.

Ainda, de acordo com Santos (2013), os espaços foram se comprimindo cada vez mais a ponto de sua drástica redução ou extinção para os mais desfavorecidos; esses vivendo nas ruas, pontes, entre outros.

Neste sentido, Alves e Cavenaghi (2004) destacam que a habitação está ligada às desigualdades sociais, definidas por Montañó (2012, p. 278) como “contradição capital-trabalho, na exploração da força de trabalho, na acumulação e centralização de capital”, quanto mais acúmulo do capital mais exploração do trabalho igual a desigualdade social. As

---

<sup>3</sup> Dados em consultados em Situação Social Brasileira: monitoramento das condições de vida, 2012. <http://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/3090>. Acessado em 15-01-2017.



condições de habitação e moradia no Brasil e na América Latina definem o grau da desigualdade, isto é, educação e cultura, lazer, transportes, pois a precariedade habitacional abrange contingentes ainda maiores da população.

Além disso, Maricato (2003) aponta que para maioria da população a urbanização é feita de forma ilegal e sem financiamento público, por isso surgem barracos, construções em morros com risco de desmoronamento, em lugares de reserva ambiental e em terras invadidas.

Essa situação levou as pessoas a lutar pelo direito à moradia, através da mobilização popular, onde a sociedade civil se organizou e foi para as ruas lutar pelos seus direitos, surgindo assim os movimentos sociais que foram responsáveis por grandes mudanças de direitos conquistados na vida dos brasileiros, não só movimentos pela habitação mas também vários outros movimentos sociais.

De acordo com Gohn (2013 p.141), os movimentos sociais são vistos como “ações sociais coletivas de caráter sociopolítico e cultural”, são comportamentos conflituosos gerados no seio da ordem, realizam diagnósticos da realidade social, transformam pessoas simples em atores da sociedade civil, onde muitos entram para a história através de sua participação nos movimentos sociais.

Ainda, segundo Gohn (2013), só é possível a participação cidadã nos movimentos sociais se a sociedade civil estiver organizada, articulada e tendo os mesmos ideais. No Brasil e na América Latina os movimentos sociais populares se propagaram bastante nos anos de 1970 e 1980, por causa da oposição ao então regime militar, especialmente pelos movimentos cristãos de base, inspirados pela Teologia da Libertação, como destaca Gohn (2004).

Assim, a Confederação Nacional das Associações de Moradores - CONAM foi fundada no dia 17 de janeiro de 1982, tendo como seu papel organizar as federações estaduais, uniões municipais e associações comunitárias, entidades de bairro e similares, para defender a universalização da qualidade de vida, com especial atenção às questões do direito a cidades, incluindo além da luta pela moradia digna, saúde, transporte, educação, meio ambiente, trabalho, igualdade de gênero e raça, assim como a democratização em todos os níveis<sup>4</sup>.

Já em 1987, foi instituído o Fórum Nacional de Reforma Urbana - FNRU que atua para modificar o processo de segregação social e espacial existente nas cidades brasileiras, a fim de que se tornem mais justas, inclusivas e democráticas, através da articulação

---

<sup>4</sup> Dados consultados no site [www.conam.org.br](http://www.conam.org.br). Acessado em: 15-04-2017.



nacional que reúne movimentos populares, sociais, ONGs, associações de classe e instituições de pesquisa<sup>5</sup>.

Em 1989 a União Nacional por Moradia Popular - UNMP, por sua vez, vem com objetivo de articular e mobilizar os movimentos de moradia, lutar pelo direito à moradia, por reforma urbana e autogestão e assim resgatar a esperança do povo rumo a uma sociedade sem exclusão social; atuando favelas e cortiços, articulando a questão do sem-teto, mutirões ocupações e loteamentos<sup>6</sup>.

Esses movimentos contribuíram depois para a criação da Constituição Federal de 1988, principalmente na inserção dos direitos sociais, que foram inscritos em leis na nova Constituição brasileira de 1988.

Em 1990, Gohn (2011), relata que ocorreu o surgimento de novas formas de organização popular, mais institucionalizadas como os Fóruns Nacionais de Luta pela Moradia, pela Reforma Urbana, o Fórum Nacional de Participação Popular etc. Os encontros destes fóruns tinham abrangência nacional e eram com objetivos estratégicos gerando diagnósticos dos problemas sociais, impulsionando assim algumas políticas sociais, como por exemplo, Renda Mínima e a Bolsa Escola.

A criação de uma Central dos Movimentos Populares foi outro fato marcante nos anos 1990, pois formou vários movimentos populares em nível nacional, tal como a luta pela moradia, também buscou uma articulação e criou colaborações entre diferentes tipos de movimentos sociais, populares e não populares, Gohn (2011).

Neste cenário surge também o Movimento dos Trabalhadores Sem- Teto - MTST, que é um movimento de trabalhadores urbanos a partir do local em que vivem, por isso é um movimento territorial, tem como seu maior objetivo a luta contra o capital e o Estado que representa os interesses capitalistas; o MTST luta por moradia, é um movimento de sem-teto. O direito à moradia digna é uma bandeira central do movimento<sup>7</sup>.

A partir dos anos “2000, a moradia passou a integrar a concepção de direito social pela emenda constitucional nº26/2000 que altera o artigo 6º da Constituição Federal que refere-se aos direitos sociais” (Oliveira e Cassab, 2010, p 80).

Em 2004, os movimentos oficializam a articulação e organizam o primeiro encontro da Frente de Luta por Moradia – FML em Ribeiro Pires – SP e esta Frente articulou novos processos de ocupação, defendendo pontos básicos para a consolidação dos objetivos dos trabalhadores sem-teto de baixa renda: Plano integrado de 1- desenvolvimento social e

---

<sup>5</sup> Dados consultados no site <http://forumreformaurbana.org.br/quem-somos/>. Acessado em: 15-04-2017.

<sup>6</sup> Dados consultados no site [www.unmp.org.br](http://www.unmp.org.br). Acessado em: 15-04-2017.

<sup>7</sup> Dados Consultados no site <http://www.mtst.org/> Acessado em 29-05-2017



programas complementares, 2-participação popular e 3- instrumentos de política de desenvolvimento urbano<sup>8</sup>.

Em decorrência desses movimentos sociais de moradia e contando com a participação dos diversos segmentos sociais envolvidos com a questão habitacional, foi lançado em 2004 uma nova Política Nacional de Habitação (PNH), responsável pela criação e organização do PlanHab- Plano Nacional de Habitação, que “apresenta e convida a sociedade brasileira a debater suas principais propostas e metas de forma a agregar esforços, balizando as ações do governo federal<sup>9</sup>.

Segundo o Ministério das Cidades - Secretaria Nacional de Habitação, o PlanHab

Plano Nacional de Habitação – PlanHab é um dos mais importantes instrumentos para a implementação da nova Política Nacional de Habitação. Previsto na Lei 11.124/05, que estruturou o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social, ele foi elaborado, sob a coordenação da Secretaria Nacional de Habitação do Ministério das Cidades, pela consultoria do Consórcio PlanHab, formado pelo Instituto Via Pública, Fupam-LabHab-FAUUSP e Logos Engenharia, por meio de um intenso processo participativo, que contou com a presença de todos os segmentos sociais relacionados com o setor habitacional<sup>10</sup>.

Em 2008, segundo Leher e al. (2010), entidades como a União Nacional por Moradia Popular (UNMP), a Confederação Nacional das Associações de Moradores (CONAM), a Central de Movimentos Populares (CMP), o Movimento Nacional de Luta pela Moradia (MNLN), se reuniram junto ao Fórum Nacional de Reforma Urbana (FNRU) e protagonizaram uma Jornada de Luta pela Reforma Urbana e pelo Direito a Cidade.

Em 2009 o Plano Nacional de Habitação (PlanHab)<sup>11</sup>, que se propõe “a mostrar que é possível transformar as condições de moradia deste país, com a participação ativa dos setores públicos estaduais e municipais, do setor privado e dos agentes e movimentos sociais”. Nesse período também foi criado o Sistema Nacional de habitação de Interesse Social (SNHIS), nascido de um projeto de lei de iniciativa popular, promovido pelo movimento de moradia e da secretaria da habitação.

---

<sup>8</sup> Dados consultados em <http://www.portalfilm.com.br/luta-historico/> acessado em 29-05-2017

<sup>9</sup> Dados consultados no site:

[https://www.cidades.gov.br/images/stories/ArquivosSNH/ArquivosPDF/Publicacoes/Publicacao\\_PlanHab\\_Capa.pdf](https://www.cidades.gov.br/images/stories/ArquivosSNH/ArquivosPDF/Publicacoes/Publicacao_PlanHab_Capa.pdf). Acessado em 15-01-2017.

<sup>10</sup> Dados consultados no site:

[https://www.cidades.gov.br/images/stories/ArquivosSNH/ArquivosPDF/Publicacoes/Publicacao\\_PlanHab\\_Capa.pdf](https://www.cidades.gov.br/images/stories/ArquivosSNH/ArquivosPDF/Publicacoes/Publicacao_PlanHab_Capa.pdf). Acessado em 15-01-2017.

<sup>11</sup> Dados consultados em:

[https://www.cidades.gov.br/images/stories/ArquivosSNH/ArquivosPDF/Publicacoes/Publicacao\\_PlanHab\\_Capa.pdf](https://www.cidades.gov.br/images/stories/ArquivosSNH/ArquivosPDF/Publicacoes/Publicacao_PlanHab_Capa.pdf). Acessado em 15-01-2017.



Todavia, como aponta Santos (2013, p. 2), “[o] direito à moradia passou de direito de todos para apenas direito dos mais favorecidos. E quando fornecido à minoria, não abrange o perfeito desenvolvimento da dignidade da pessoa humana”.

Assim sendo, não ter uma moradia segura e salubre corrobora com a situação de vulnerabilidade social da população, na qual as famílias estão sujeitas a qualquer tipo de situação, isto é, falta de saneamento e transporte, acesso precário aos serviços e até mesmo preconceito pelo local de moradia.

## 2. Participação das Mulheres na Luta pelo Direito a Moradia

Para conhecer a participação das mulheres na luta pelo acesso ao direito a moradia foram entrevistadas 05 mulheres integrantes do Movimento Frente de Luta por Moradia, situado no bairro Jardim Ipanema<sup>12</sup>, no distrito Cidade Líder, situado na zona leste de São Paulo<sup>13</sup>.

O Movimento Frente de Luta por Moradia é formado por representantes de movimentos sociais autônomos, cujo objetivo é a reforma urbana e um desenvolvimento urbano mais justo, e o direito à moradia digna, e é uma das principais frentes de luta por moradia na cidade<sup>14</sup>.

As ações atuais desse Movimento estão na organização de dois projetos de moradia. Um projeto é do Sítio Paiolzinho, que prevê a construção de 2000 unidades habitacionais na Cidade Tiradentes, zona leste de São Paulo, em cooperação com a Secretaria de Habitação, e o programa Minha casa, minha vida- Entidades<sup>15</sup>. E o outro projeto é do terreno Alto Alegre está situado no Jardim Alto Alegre. É um imóvel particular, ocupado por 1.000 pessoas<sup>16</sup>, com o objetivo de forçar a prefeitura a construir moradias populares no terreno.

Ambos os projetos estão sendo negociados entre a Prefeitura de São Paulo através do prefeito, da COHAB e da Secretaria de Habitação. Os participantes do movimento se revezam entre um grupo que vai para frente da Prefeitura e o outro que vai morar nos barracões dos terrenos.

---

<sup>12</sup> Vale destacar que o bairro Jardim Ipanema é assim denominado pelos moradores, mas não consta ainda com dados oficiais detalhados, porém conta com uma associação chamada Associação Amigos do Jardim Ipanema.

<sup>13</sup> O Distrito Cidade Líder é uma área de vulnerabilidade social, tendo uma população de 126.597 mil habitantes; deste total 48,2% são homens e 51,8% são mulheres. A região conta com 37.561 domicílios particulares permanentes, cujo 5.739 domicílios têm renda per capita de até ½ salário mínimo, 1.149 renda per capita de até ¼ do salário mínimo e 183 renda per capita de até 1/8 do salário mínimo. Dados consultados no site: <<http://www.censo2010.ibge.gov.br/sinopseporsetores/?nivel=st>>. Acessado em 07-03-17.

<sup>14</sup> Dados consultados em <http://www.portalfm.com.br/>. Acessado em: 03-05-2017.

<sup>15</sup> Dados consultados em: <http://www.portalfm.com.br/projeto-habitacional-paiolzinho-caminhando-a-passos-largos/> Acessado em 02-04-2017

<sup>16</sup> Dados consultados em: “Relação atualizada das 20 ocupações do FLM”. Portal FLM <http://www.portalfm.com.br/relacao-atualizada-das-20-ocupacoes/> Acessado em: 02-04-2017.





Atualmente participam do Movimento Frente de Luta por Moradia do Jardim Ipanema 32 homens e 217 mulheres, evidenciando que as mulheres são as que mais lutam pelo direito a casa própria.

Vale destacar que o número de famílias sobre responsabilidade exclusiva das mulheres aumentou fortemente entre 2000 e 2010, passando de 22,2% a 37,3%, além disso, no que diz respeito às famílias que têm que conviver com outras famílias, 53,5% das famílias secundárias, que convivem com uma família principal, são chefiadas somente por mulheres<sup>17</sup>, mostrando a dificuldade das mães solteiras à acessar à casa própria.

Questionadas sobre o movimento Frente de Luta por Moradia, as mulheres responderam que é através do movimento FLM que tem a possibilidade de conseguir a casa própria.

Além disso, as mulheres informam que o movimento FLM ajuda na obtenção de Benefícios Sociais como o auxílio aluguel, vale gás, na aquisição de documentos - NIS e documentos comprobatórios para o banco Caixa Econômica Federal aprovar o financiamento da moradia, entre outros benefícios e documentos. Desse modo, verifica-se a importância do movimento FLM para essas mulheres que participam lutando pela moradia e por seus direitos sociais.

De acordo com Gohn (2013 p.141), os movimentos sociais são vistos como “ações sociais coletivas de caráter sociopolítico e cultural”, transformam pessoas simples em atores da sociedade civil, onde muitos entram para a história através de sua participação nos movimentos sociais.

Em relação às dificuldades encontradas no movimento FLM, as mulheres responderam a falta de tempo para participar das reuniões, a demora em conseguir a casa própria, e a falta de compromisso do Estado. Segundo Ametista (2017)<sup>18</sup>, “O governo tinha que ter um olhar diferenciado pra gente, tinha que fazer o papel para do qual foi eleito”. E Rubi (2017) destaca que “a dificuldade no movimento é as retiradas da gente a força da ocupação para reintegração da posse da terra, a gente não invade, a gente ocupa”.

Indagadas sobre porque tem muitas mulheres no movimento, elas mencionaram que as mulheres são mais guerreiras, são responsáveis pela família e por causa da

---

<sup>17</sup> Censo Demográfico 2010 - Famílias e domicílios.

“Número de famílias sob responsabilidade exclusiva de mulheres aumentou 37,3%”. Portal Brasil, 17-10-2012. Disponível em: <<http://www.brasil.gov.br/cidadania-e-justica/2012/10/numero-de-familias-sob-responsabilidade-exclusiva-de-mulheres-passou-para-37-3>>. Acessado em: 07-03-17.

<sup>18</sup> Cabe ressaltar que os nomes Ametista e Rubi são fictícios, sendo usado para preservar a identidade das sujeitas da pesquisa.



esperança de ser independente. Ainda, apontaram que os homens estão trabalhando e por isso eles não tem tempo.

Todavia, vale ressaltar que as mulheres entrevistadas trabalham e são as responsáveis economicamente pelo sustento da família, porém em função dos papéis sociais de gênero acreditam que os homens não tem tempo de participar dos movimentos de moradia porque estão trabalhando.

Verifica-se aqui as dificuldades encontradas na luta das mulheres ocorrem na forma muitas vezes violenta da ação do Estado para retirar as mulheres da terra, garantindo assim o direito do “proprietário”, mas por outro lado tiram o direito das mulheres até mesmo de luta, para a conquista de um direito básico que é o da moradia.

As mulheres do movimento FLM destacam que a participação no movimento social é a porta para a conquista da casa própria, isto é, o direito a moradia, porém ressaltam que as dificuldades, como a demora e a burocracia estatal contribuem para as condições de vulnerabilidade social, porém não impedem a continuação da luta por este direito social.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Este artigo evidenciou a participação das mulheres na luta pelo direito a moradia, especificamente no movimento Frente de Luta por Moradia - FLM no bairro Jardim Ipanema-SP.

O estudo mostrou que a falta de habitação está ligada às desigualdades sociais, devido ao desenvolvimento da sociedade, a globalização e ao capitalismo. Os espaços foram se comprimindo, isso levou as pessoas a lutarem pelo direito à moradia, através da mobilização popular, onde a sociedade civil se organizou e foi para as ruas lutar pelos seus direitos, surgindo assim os movimentos sociais.

O Trabalho também mostrou que os movimentos sociais no Brasil a partir das décadas de 1970, 1980, 1990 e 2000, mostrando que a Política Nacional de Habitação, as conquistas constitucionais de moradia e os movimentos sociais de moradia que surgiram durante estas décadas.

Este Trabalho identificou que as mulheres que fazem parte do movimento de moradia são de lugares de vulnerabilidade social, são mães trabalhadoras e que sofrem as condicionalidades da desigualdade social, desigualdade de gênero, mas que lutam pelos seus direitos.

Ainda, a pesquisa destaca que a participação das mulheres no movimento de moradia ocorre por serem a responsável pela família e por vivenciarem as condições





precárias de habitação, assim como pela coragem para irem às ruas e levantarem bandeiras pelos seus direitos.

O estudo apontou as necessidades de um Estado Democrático de Direito Social, que execute as suas funções de proteção social a população. Além disso, faz-se necessário uma lei que favoreça a mulher, para uma reparação histórica com relação à desigualdade de gênero.

## REFERÊNCIAS

ALVES, José Eustáquio Diniz; CAVENAGHI, Suzana. Déficit habitacional, famílias conviventes e condições de moradia. *Séries Demográficas*, v. 3, p. 257-286, 2016. Disponível em: <<http://www.abep.org.br/publicacoes/index.php/series/article/view/75/72>>. Acessado em: 15-01-2017.

GOHN, Maria da Glória. Sociedade civil no Brasil: Movimentos Sociais e ONGS. *Nômadias (Col)*, Universidad Central Bogotá, Colombia, n. 20, p. 140-150, 2004. Disponível em: <<http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=105117734013>>. Acessado em: 15-01-2017.

\_\_\_\_\_. Sociedade civil no Brasil: Movimentos Sociais e ONGS. *Meta: Avaliação | Rio de Janeiro*, v. 5, n. 14, p. 238-253, 2013. Disponível em: <<http://revistas.cesgranrio.org.br/index.php/metaavaliacao/article/download/145/pdf>>. Acessado em: 15-01-2017.

\_\_\_\_\_. Movimentos sociais na contemporaneidade. *Revista Brasileira de Educação* v. 16 n. 47 maio-ago. 2011. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbedu/v16n47/v16n47a05.pdf>. Acessado em 29-05-2017

IAMAMOTO, Marilda. *O Serviço Social na Contemporaneidade: trabalho e formação profissional*. 7 ed. São Paulo: Cortez, 2004.

KOGA, Dirce. *O Território para Além das Medidas e Conceitos: A Efetivação na Política de Assistência Social*. São Paulo, 2009.

LEHER, Roberto; COUTINHO DA TRINDADE, Alice; BOTELHO LIMA, Jacqueline Aline; COSTA, Reginaldo. Os rumos das lutas sociais no período 2000-2010. *Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales*, Buenos Aires: CLASCO, año XI, n° 28, p. 49, 2010. Disponível em: <<http://biblioteca.clacso.edu.ar/clacso/revista/20101119035347/osal28.pdf#page=48>>. Acessado em: 15-04-2017..

MARICATO, Ermínia. *Metrópole, legislação e desigualdade*. *Estudos avançados*, São Paulo, v. 17, n. 48, p. 151-166, Agosto 2003. Disponível em: <<http://ref.scielo.org/br9bx7>>. Acessado em: 15-01-2017.

MONTAÑO, Carlos. Pobreza, “questão social” e seu enfrentamento. *Serviço social e Sociedade*, v. 110, p. 270-287, 2012. Disponível em:



<<http://www.cressrn.org.br/files/arquivos/nR33120487j7O65JW81e.pdf>>. Acessado em: 15-04-2017.

OLIVEIRA, Marcelo Nascimento; CASSAB, Latif Antônia. O Serviço Social na habitação: O trabalho social como instrumento de acesso das mulheres à moradia. Anais do I Simpósio sobre Estudos de Gênero e políticas Públicas, Universidade Estadual de Londrina, 24 e 25 de junho de 2010. Disponível em: <<http://www.uel.br/eventos/gpp/pages/arquivos/7.MarceloOliveira.pdf>>. Acessado em: 15-01-2017.

RAICHELIS, Raquel. Gestão pública e a questão social na grande cidade. Lua Nova, v. 69, p. 13-48, 2006. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ln/n69/a03n69.pdf>>. Acessado em: 15-03-2017.

SANTOS, Camila Buzinaro dos. A moradia como direito fundamental. In: Âmbito Jurídico, Rio Grande, XVI, n. 116, set 2013. Disponível em: <[http://www.ambitojuridico.com.br/site/?n\\_link=revista\\_artigos\\_leitura&artigo\\_id=13677](http://www.ambitojuridico.com.br/site/?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=13677)>. Acessado em: 15-03-2017.